



MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo nº:	10983.100368/2021-47
Objeto:	Aquisição de água mineral natural para a GRA/SC, CGU/SC, SPU/SC, PFN/SC e suas Seccionais, SRTb/SC e suas unidades no estado.
Data de Início da Contratação:	Outubro/2021
Unidade:	Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Santa Catarina

Fase de análise: Planejamento da Contratação (antes da publicação do Edital)

Identificar			Avaliar		Tratar			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Especificação inadequada da solução	Edital elaborado de forma inadequada sem representar a real necessidade	Alto	Baixa	Reavaliar a solução especificada antes de contratar	Equipe de Planejamento	Nova pesquisa de soluções disponíveis no mercado e recomendação de alterações, se necessário	CGU-R/SC
2	Indisponibilidade orçamentária e financeira	Impossibilidade de contratar	Alto	Baixa	Solicitar, junto à CGU-R/SC, a disponibilidade orçamentária antes da publicação do Edital	Equipe de Planejamento	Reiterar solicitação de recursos orçamentários e financeiros	CGU-R/SC
3	Levantamento inadequado de mercado	Direcionamento da licitação	Alto	Baixa	Documentar todas as interações e participar de reuniões sempre em grupo de servidores	Equipe de Planejamento	Revisão e correção do levantamento de mercado, se necessário	GRA/SC
4	Mapa de Riscos incompleto ou genérico	Desconsideração de riscos relevantes Tratamento insuficiente de riscos identificados	Médio	Média	Detalhar as características da necessidade da Administração envolvidas na elaboração do Mapa de Risco	Equipe de Planejamento	Compartilhamento do Mapa de Riscos e recomendação de ajustes, se necessário	GRA/SC

Florianópolis, 09 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente
MARCOS MILCZAREK GEMELLI
Matrícula 1700761
GRA/SC

Documento assinado eletronicamente
MARCOS ELIAS B. DA SILVA
Matrícula 3160756
GRA/SC

Documento assinado eletronicamente
JADER HENRIQUE JUNKES
Matrícula 3041809
GRA/SC

Documento assinado eletronicamente
MARIA DA GLÓRIA NAZARETH
Matrícula 1097130
CGU/SC

Documento assinado eletronicamente
MARCELO LUIZ AGUIAR
Matrícula 0666057
CGU/SC

Documento assinado eletronicamente
ADELITA BIAZUS DE MELO
Matrícula 1983734
SPU/SC

Documento assinado eletronicamente
SULA PATRICIA MACIEL
Matrícula 2344281
SPU/SC

Documento assinado eletronicamente
GRACE CAROL DE MONTENEGRO CALVO
Matrícula 1154761
PFN/SC

Documento assinado eletronicamente
ADILSON JOSÉ TAVARES
Matrícula 1657444
PFN/SC

Documento assinado eletronicamente
GABRIELA GARCIA IUSKOW
Matrícula 1701215
SRTb/SC

Documento assinado eletronicamente
TELMO MAZIERO PINHEIRO
Matrícula 1969618
SRTb/SC



Documento assinado eletronicamente por **Adelita Biazus de Melo, Agente Administrativo**, em 09/11/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Elias Bringham da Silva, Engenheiro(a)**, em 10/11/2021, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jader Henrique Junckes, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 10/11/2021, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Garcia Iuskow do Vale Pereira Oliveira**, **Chefe de Divisão**, em 10/11/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson José Tavares**, **Agente Administrativo**, em 10/11/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Aguiar**, **Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Maziero Pinheiro**, **Agente Administrativo**, em 11/11/2021, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sula Patricia Maciel**, **Agente Administrativo**, em 16/11/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20094671** e o código CRC **C9CEDC28**.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Observações gerais:

- A análise de riscos deve ser realizada durante o Planejamento da Contratação (antes da publicação do Edital) e deve abordar riscos relevantes até o encerramento da contratação;
- O Mapa de riscos deve ser atualizado a medida em que se avança as etapas da contratação;
- Deve-se incluir linhas de “eventos de risco” e “participantes da análise” conforme a necessidade;
- Atentar para o número sequencial dos eventos de riscos para futuras referências;
- Para as ações preventivas, recomenda-se incluir prazo ou referência temporal;
- Deverá ser utilizada como escalas de classificação de impactos e probabilidade as trazidas pelo [Manual de Gestão Integrada de Riscos Corporativos](#) da Frente Gestão de Riscos do PMIMF (dezembro/2016), como mostrado abaixo:

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
RARA	Pode ocorrer em circunstâncias excepcionais .	GRANDE	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo .
POUCO PROVÁVEL	Pequena possibilidade de ocorrer.	MODERADO	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo .
PROVÁVEL	Provável que ocorra em várias circunstâncias .	PEQUENO	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo .
ALTA	Deve ocorrer em algum momento .	INSIGNIFICANTE	Poderá comprometer de forma insignificante o objetivo do processo .

Conceitos básicos:

Risco: evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade (inciso XIII, art. 2º, IN CGU/MPOG nº1/2016);

Evento de risco: é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

Dano: impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

Probabilidade: chance de um evento de risco ocorrer;

Ação preventiva: atos para **diminuir a probabilidade** de um risco;

Ação de contingência: atos para **diminuir o impacto** de um risco.

Referência: Processo nº 10983.100368/2021-47.

SEI nº 20094671